

SUBSTITUTIVO


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIII
Entidades e Autarquias II**

Quanto ao documento no. 125



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº LXI


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2008

Ementa: Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas.

A CE/SC-IPB- 2008 RESOLVE

Aprovar o seguinte substitutivo:

1. Considerando que a filosofia de missões do PMC difere da JMN;
2. Considerando que a CE já aprovou o documento definindo a ação missionária de ambos os órgãos

A CE/SC-IPB- 2008 RESOLVE

Devolver o documento em apreço por estar prejudicado




Sala das sessões, 24 de março de 2008

Relator: Rev. Arival Dias Casimiro _____

Sub-relator: Rev. Domingos Dias da Silva _____

Membros: Rev. Samuel Vieira _____

Rev. Ivam Gomes Pereira _____

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Rio Doce – Presbitério Norte Valadares

Ementa:

Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº125

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

SÍNODO RIO DOCE

COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2007/2009

**OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 038
GOV. VALADARES, 24 DE FEVEREIRO DE 2008**

**À
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO/IPB
BELO HORIZONTE/MG**


Caríssimo Reverendo Ludgero
M.D. Secretário Executivo do SC/IPB

Atendendo determinação da CE/SC/IPB quanto à remessa dos Documentos para a sua RO-CE-SC/IPB-2008, a se realizar de 23 a 29/03/2008, encaminhamos em anexo os documentos abaixo elencados:

01 - Documento do PRNV sobre "Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas", "Proposta de alterações para o Comitê Gestor", "Consulta sobre procedimentos no caso de desobediência ao posicionamento da IPB sobre culto e danças litúrgicas" e "Proposta para que o CECEP crie e divulgue um programa de incentivo à leitura e atualização das bibliotecas dos Ministros da IPB".

02 - Documento do PRNV sobre "CAL - Chamado para Acordar o Leigo".

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me,


**PRESBº JAEDER RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SÍNODO RIO DOCE**

e-m@ll: jaeder.rodriques@gmail.com.br

Governador Valadares (MG), 23 de Fevereiro de 2008.

À CE
SÍNODO RIO DOCE

REF: **Encaminhamento de Documento.**

Conforme decisão do plenário da XIXª Reunião Ordinária do PRNV, realizada nos dias 04 a 06 de Janeiro de 2008, no templo da Igreja Presbiteriana de Marilac, venho encaminhar documentos para que sejam encaminhados à próxima Reunião da CE/SC, conforme consta do documento:

DOC. 063-PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO À CE/SC.

Relatório final da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado em seus termos: *"Quanto ao documento 30 - propostas de encaminhamento à CE/SC, o PRNV resolve: 1- Tomar conhecimento. 2- Encaminhar ao Sinodo Rio Doce para encaminhamento à CE/SC os seguintes documentos; a)-Comitê Gestor - análise dos propósitos; b)-Junta de Missões Nacionais; c)-Acesso dos Ministros aos livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã; d)-Posicionamento sobre liturgia".*

Assim, encaminho os documentos referidos, em anexo.

1. Comitê Gestor - Análise dos Propósitos
2. Posicionamento sobre liturgia.
3. Acesso dos Ministros aos Livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã.
4. Junta de Missões Nacionais.



Rev. Valdomiro Vieira do Amaral
Secretário Executivo do PRNV - 2006-2008.

JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS:

Considerando que existe na Conjuntura atual na IPB uma necessidade de:

- 1) Avaliar a existência da JMN dentro do panorama urbano brasileiro;
- 2) Avaliar o cumprimento da Filosofia de Missões da IPB pela JMN;
- 3) Avaliar o custo operacional da JMN dentro do Orçamento da IPB;
- 4) Avaliar as Competências da JMN e do PMC de forma que não haja conflito quanto a filosofia de Missões da IPB.

O PRNV propõe ao Sínodo Rio Doce para que proponha a CESC:

1. A definição de competências da JMN e do PMC de modo que não haja conflito de competências entre estes órgãos.
2. A verificação do cumprimento da Filosofia de Missões da IPB pela JMN e demais órgãos do Comitê Gestor.
3. A nomeação de uma sub-Comissão Especial para Estudar a viabilidade de fusão da CNE, JMN e o PMC criando a Agência Presbiteriana de Evangelização e Plantação de Igrejas com relatório ao SC/2010 que definirá a matéria.